



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 033, DE 30 DE MARÇO DE 2011. (Projeto de Lei nº 28/2011)

“Dispõe sobre denominação das vias públicas do loteamento Jardim Conceição”

(Autor: Vereador Dr. George Julien Burlandy)

O Prefeito do Município de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam as Ruas 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e Avenida 01 do Jardim Conceição denominadas conforme se segue:

Rua 02 passa a ser denominada Rua das Ordalhas

Rua 03 passa a ser denominada Rua Alfazemas

Rua 04 passa a ser denominada Rua Lírios do Vale

Rua 05 passa a ser denominada Rua das Flores

Rua 06 passa a ser denominada Rua Cambarás

Rua 07 passa a ser denominada Rua dos Gramados

Rua 08 passa a ser denominada Rua dos Tinhorões

Rua 09 passa a ser denominada Rua dos Pinhais

Rua 10 passa a ser denominada Rua dos Jaborandins

Rua 11 passa a ser denominada Rua dos Papiros

Rua 12 passa a ser denominada Rua dos Gravatás

Rua 14 passa a ser denominada Rua dos Sândalus

Rua 15 passa a ser denominada Rua Palmeira Imperial

Rua 16 passa a ser denominada Rua Bosque dos Jequitibás

Avenida 01 passa a ser denominada Avenida Pau Brasil

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de março de 2011

  
José Nazareno Gomes  
Presidente



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 33/2011 - fls.02/02

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 30 de março de 2011

  
Eliane Aparecida Garcia  
Secretária da Câmara

